



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Assessoria de Gabinete do Secretário**

**Ofício nº 72/2026-SCTI-GS**

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora  
**FABI VIRGÍLIO**  
Vereadora  
Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 88 - Centro  
CEP. 14801-300 Araraquara

**Assunto:** Requerimento n. 494/2026 - Moção de Apoio.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 008.00000129/2026-40.*

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento n. 494/2026 - Moção de Apoio (doc. SEI 0100777954), sirvo-me do presente para transmitir, anexas, as informações e os documentos prestados pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS (docs. SEI 0102058924, 0102253684 e 0102293972), relativos à solicitação em epígrafe.

No ensejo, apresento meus protestos de estima e consideração.

**VAHAN AGOPYAN**  
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 07/05/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0106637022** e o código CRC **3959E522**.

---

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Superintendência de Gestão de Normas e Legislações de Pessoal

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 008.00000129/2026-40

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Assunto:** Requerimento nº 494/2026 - Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Coordenador Geral da CGGP,

Trata-se o presente de encaminhamento de Moção de Apoio nº 494/2026 (0100777954) aprovada pela Câmara Municipal de Araraquara, de autoria da Vereadora Fabi Virgílio, que expressa apoio à mobilização dos trabalhadores do Centro Paula Souza e à celeridade na tramitação da proposta de reestruturação da carreira da categoria, para fins de subsidiar a consolidação de resposta institucional a ser oportunamente encaminhada, por intermédio da Secretaria de Governo, àquela Casa Legislativa, razão pela qual, informamos o quanto segue:

Inicialmente, cumpre registrar o reconhecimento institucional pela relevância da iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que evidencia a importância estratégica desempenhada pelas Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) e Faculdades de Tecnologia (FATECs) no âmbito da educação pública profissional e tecnológica do Estado de São Paulo, bem como a valorização dos servidores que atuam nessas unidades.

A valorização dos servidores docentes e técnico-administrativos constitui diretriz permanente da Administração do Centro Paula Souza, que tem atuado de forma contínua na construção de medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento institucional e ao aperfeiçoamento das condições de trabalho no âmbito da Autarquia.

No que se refere à reestruturação da carreira dos Trabalhadores do Centro Paula Souza, informamos que foram realizados estudos técnicos que resultaram na elaboração de minuta de Projeto de Lei instituindo novo Plano de Carreiras para os empregados públicos da instituição, contemplando a reorganização das carreiras docente e técnico-administrativa, a definição de critérios de evolução funcional e a reestruturação das tabelas remuneratórias, com vistas à modernização da gestão de pessoas e à valorização profissional.

Atualmente, a proposta encontra-se em tramitação junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo para análise técnica, jurídica e orçamentária, etapa necessária para posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa, conforme o devido processo legislativo aplicável às alterações de carreira no âmbito da Administração Pública estadual.

Quanto às reivindicações relacionadas à política remuneratória, cumpre esclarecer que o Centro Paula Souza não possui autonomia para instituir reajustes salariais ou benefícios de natureza remuneratória, os quais dependem de iniciativa do Poder Executivo estadual e de aprovação legislativa, observadas as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e a disponibilidade orçamentária do Estado.

Ainda assim, a Administração reconhece a importância da valorização permanente dos servidores e mantém diálogo institucional contínuo com os órgãos centrais do Governo do Estado, contribuindo tecnicamente para o aprimoramento das propostas relativas à estrutura remuneratória e à evolução funcional da categoria.

No que se refere às demais reivindicações apresentadas pela entidade sindical, cumpre destacar que diversas medidas vêm sendo objeto de estudos técnicos, análises institucionais e iniciativas estruturantes no âmbito da Administração do Centro Paula Souza.

Nesse contexto, destacam-se: a realização de estudos técnicos para a eventual implantação de plano de saúde institucional, considerando seus impactos financeiros, jurídicos e administrativos, com vistas à valorização dos servidores e à melhoria das condições de trabalho;

- a análise da viabilidade de ampliação e aperfeiçoamento do auxílio-alimentação;
- a previsão, na minuta do novo Plano de Carreiras, de mecanismos de afastamento para qualificação profissional, incluindo participação em cursos de pós-graduação, pesquisa, extensão e capacitação, com ou sem prejuízo de vencimentos, conforme regulamentação própria;
- a adequação da contagem de tempo de serviço referente ao período da pandemia para fins de aquisição de vantagens funcionais, em conformidade com a legislação federal e estadual recentemente editada;
- o desenvolvimento e a consolidação da Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas, com ampliação significativa da oferta de ações formativas, incluindo cursos presenciais, híbridos, autoinstrucionais e programas descentralizados realizados diretamente nas Unidades de Ensino;
- a continuidade de estudos institucionais voltados ao aperfeiçoamento das condições de trabalho e da estrutura de gestão de pessoas, inclusive no âmbito da organização das carreiras, dos processos de evolução funcional e das políticas de valorização profissional.

Ressalta-se, ainda, que diversas das demandas apresentadas envolvem matérias cuja competência normativa é atribuída ao Governo do Estado de São Paulo, razão pela qual eventual implementação depende de iniciativa legislativa específica e análise pelos órgãos centrais da Administração estadual.

No que se refere à mobilização da categoria, o Centro Paula Souza reafirma seu compromisso com a manutenção do diálogo institucional permanente com os representantes dos trabalhadores, reconhecendo a importância da interlocução como instrumento legítimo para o aperfeiçoamento contínuo das políticas de gestão de pessoas e fortalecimento da educação profissional pública.

Diante do exposto, sugerimos, salvo melhor juízo o encaminhamento do presente ao Gabinete do Presidente.

À consideração superior.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**PAULA FABIANA DIONISIO**  
*Assistente Técnico IV*

**THAIS HELENA RODRIGUES FORTES**  
*Superintendente*

De acordo.

**VICENTE MELLONE JUNIOR**  
*Coordenador Geral da CGGP*



Documento assinado eletronicamente por **Thais Helena Rodrigues Fortes, Superintendente**, em 25/03/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fabiana Dionisio, Assistente Técnico IV**, em 25/03/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Mellone Junior, Coordenador Geral**, em 25/03/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102058924** e o código CRC **6F6080DD**.

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Gabinete

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 008.00000129/2026-40

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Assunto:** Requerimento nº 494/2026 - Câmara Municipal de Araraquara

À vista da manifestação da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), deste CEETEPS, Informação (0102058924), que acolho, em atendimento ao Despacho de encaminhamento SCTI (0100827318) e Despacho CEETEPS-GAB (0100907913), encaminhe-se à Presidência para conhecimento com proposta de remessa à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação-SCTI para apreciação e providências sequenciais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Otávio Jorge de Moraes Jr.**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102253684** e o código CRC **C6150D69**.

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Presidência

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 008.00000129/2026-40

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Assunto:** Requerimento nº 494/2026 - Câmara Municipal de Araraquara

Considerando a manifestação da Superintendência de Gestão de Normas e Legislações de Pessoal da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP deste CEETEPS, Informação nº 0102058924, acolhida pelo Chefe de Gabinete, Despacho CEETEPS-GAB (0102253684), a qual ratifico acolhimento, em atendimento ao Requerimento nº 494/2026 da Exma. Vereadora Fabi Virgílio - Câmara Municipal de Araraquara, encaminhem-se os autos à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação para conhecimento e providências sequenciais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Clóvis de Souza Dias**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias, Presidente**, em 25/03/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102293972** e o código CRC **D14CF6E5**.